



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1268

quinta-feira, 15 de agosto de 2024

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024.....	2
5º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	2
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2024.....	4
PROCESSO Nº 82/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2024.....	4
DESPACHO DE REVOGAÇÃO.....	4
Processo Licitatório nº: 089/2024.....	4
Pregão Eletrônico nº: 23/2024.....	4
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....	5
TERMO DE POSSE.....	5
TERMO DE POSSE.....	7

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1268

quinta-feira, 15 de agosto de 2024

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 27/2024 – Processo Licitatório nº 101/2024. Objeto: **Aquisição de parques/playgrounds para a instalação em praças e vias públicas, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **19/08/2024** a partir das 08h00min com término no dia **02/09/2024** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **02/09/2024**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br) ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail [licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br).

### 5º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 136/2023, Pregão Eletrônico Nº 32/2023.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 136/2023, Pregão Eletrônico Nº 32/2023, que versa sobre o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, papelaria e afins para suprir as necessidades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG”.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas*



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1268

quinta-feira, 15 de agosto de 2024

seguintes situações:

*I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*

*II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*

*III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**3.1** Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

**FICHA 305:** 02.081.08.244.0801.1009.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

**FICHA 305:** 02.081.08.244.0801.1009.3.3.90.30.00 / 2.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

**4.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 15 de Agosto de 2024

**José Elias Figueiredo**

**Prefeito de Santana da Vargem/MG**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1268

quinta-feira, 15 de agosto de 2024

## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2024

### PROCESSO Nº 82/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2024

Objeto: Aquisição de medicamento DUPILUMABE 200 mg para atendimento de demanda judicial em favor do paciente V. P. D. S. J.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA**

Vigência: 09/08/2024 a 09/08/2025

Valor Estimado: R\$ 92.768,64 (noventa e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

## DESPACHO DE REVOGAÇÃO

**Processo Licitatório nº: 089/2024**

**Pregão Eletrônico nº: 23/2024**

**Objeto:** Pregão para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Santana da Vargem/MG..

**Considerando** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do inciso II do art. 71, caput, da Lei Federal 14.133/21;

**Considerando** a discricionariedade administrativa em revogar seus próprios atos, por motivo de interesse público, ou anulada, em razão de ilegalidade, conforme Súmula 473 STF;

**Considerando** que o gestor público deve gerir a coisa pública com efetividade, economicidade, transparência e moralidade visando cumprir as metas estabelecidas;

**Considerando** que só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado;



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1268

quinta-feira, 15 de agosto de 2024

**DECIDE**

Tendo como princípio, o interesse da Administração e a Conveniência Administrativa, **REVOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2024.**

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

Santana da Vargem, 15 de agosto de 2024.

**José Elias Figueiredo**

**Prefeito Municipal**

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### TERMO DE POSSE

**Edital de Concurso Público nº. 001/2023**

**Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.**

**Nome:** Elizandra Ester Silva Moreira

**Cargo ou Função:** Assistente Administrativo

**Classificação:** 37º lugar

**Carga Horária:** 40 horas semanais

No dia 12 de agosto de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Elizandra Ester Silva Moreira**, no cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 133 de 18 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 1268**

**quinta-feira, 15 de agosto de 2024**

patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Prestar assistência direta; Cuidar da correspondência e organizar arquivos e documentos; Organizar, preparar e coordenar a agenda de audiências, compromissos e entrevistas;
- Atender telefonemas e recepcionar, prestar informações e/ou encaminhando-as às Secretarias apropriadas;
- Executar serviços de datilografia e digitação;
- Prestar informações ao público em geral; Executar serviços de secretaria. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 12 de agosto de 2024.

---

**Elizandra Ester Silva Moreira**

---

**José Elias Figueiredo**

**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1268

quinta-feira, 15 de agosto de 2024

TERMO DE POSSE

**Edital de Concurso Público nº. 001/2023**

**Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.**

**Nome:** Gabriela Carvalho de Paula

**Cargo ou Função:** Técnico em Enfermagem

**Classificação:** 4º lugar

**Carga Horária:** 40 horas semanais

No dia 09 de agosto de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Gabriela Carvalho De Paula**, no cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº.131 de 17 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Marcar horário para consultas e preparar pacientes para exames, tratamentos e visitas de campo;
- Verificar sinais vitais, utilizando-se do equipamento adequado, fazer curativos, administrar medicamentos por via oral e parenteral, aplicar oxigenoterapia, nebulização e outros próprios de sua função;
- Executar trabalhos de desinfecção e esterilização, segundo procedimentos estabelecidos e utilizando-se de substâncias e equipamentos adequados;
- Orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas;
- Participar dos procedimentos pós-morte;
- Participar das atividades de educação em saúde, junto à comunidade;
- Organizar fichário para atendimento médico, marcação de consultas, retorno e exames;
- Orientar a comunidade sobre higiene pessoal e ambiental e prevenção de doenças;



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 1268**

**quinta-feira, 15 de agosto de 2024**

Visitar e orientar pacientes cujo atendimento esteja incluído em programas definidos pela política de saúde do município;

Acompanhar médico nas visita de campo;

Zelar pela limpeza e ordem do material e dos equipamentos e das dependências da unidade de saúde;

Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;

Executar atividades afins que lhe forem atribuídas.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 09 de agosto de 2024.

---

**Gabriela Carvalho De Paula**

---

**José Elias Figueiredo**

**Prefeito Municipal**

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Conteudista Licitações:** Davidson Nunes Vilela

**Conteudista Departamento de Recursos Humanos:** Micheli Egídio Silva de Paula

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Roberta Grazielle Barbosa